

# Regulamento Concurso Cultural “7 anos e uma história”

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O concurso cultural “7 anos e uma história” será realizado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - Prevcom, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2701, Jardim Paulista, CEP 01401-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.401.381/0001-98, e pela Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A (Mongeral Aegon), com sede na Travessa Belas Artes, n.º 15, Centro, CEP 20060-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.608.308/0001-73.

1.2 Este concurso é destinado a todos os participantes com inscrições homologadas na Prevcom.

1.3 Para participar o interessado deve contar algo que aconteceu nos últimos 7 anos e mudou a sua vida. O e-mail com a história, assim como o nome, órgão onde trabalha, telefone de contato e CPF do participante, devem ser enviados para [comunicacao@prevcom.com.br](mailto:comunicacao@prevcom.com.br).

1.4 As histórias com no máximo 500 caracteres (sem contar os espaços) deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail [comunicacao@prevcom.com.br](mailto:comunicacao@prevcom.com.br) até o dia 30/05/2019. Mensagens enviadas para outros e-mails da Prevcom não serão consideradas nesta promoção. Será permitida mais de uma história por participante.

1.5 O objetivo deste concurso é estimular futuras adesões de servidores públicos estaduais aos planos de benefícios da Prevcom e premiar os servidores já inscritos na Fundação.

1.6 Será premiado o autor do texto mais criativo. Os critérios a serem utilizados para a escolha da publicação vencedora serão: veracidade (história real), adequação ao tema, criatividade, ineditismo e ortografia (nesta ordem).

1.7 O texto mais criativo será escolhido por uma comissão composta por representantes da Prevcom, Patrícia Costa (diretora de Relacionamento Institucional) e Luiz Fernando Carneiro (assessor de Marketing) e da Mongeral Aegon, Claudia Weiner.

1.7.1 A Prevcom e a Mongeral Aegon divulgarão o participante vencedor no site ([www.prevcom.com.br](http://www.prevcom.com.br)) e no Facebook ([www.facebook.com/prevcom](http://www.facebook.com/prevcom)) da Prevcom no dia 05/06/2019.

## 2. PREMIAÇÃO

2.1 Ao participante vencedor será entregue um voucher que deverá ser trocado por uma viagem na empresa “Immaginare: incentivo, eventos e experiências”, Razão Social: Guia de Experiências e Lazer Eireli, CNPJ 07.887.884/0001-97, sediada à Rua Ágata 74, Aclimação, CEP: 01530-070, São Paulo/SP, de acordo com as especificações contratadas pela Prevcom e pela Mongeral Aegon, e um kit Prevcom contendo um par de canecas, porta-cartão e caderno tipo Moleskine.

2.1.1. O vencedor poderá escolher um entre os três destinos: Florianópolis (SC), Salvador (BA) ou Foz do Iguaçu (PR), com direito a 1 (um) acompanhante.

2.1.2 O prêmio abrange as seguintes despesas de viagem: (i) Florianópolis: passagem aérea São Paulo/Florianópolis/São Paulo, traslado de chegada e saída, 2 (duas) a 3 (três) noites (conforme período escolhido) de hospedagem em hotel 4 (quatro) estrelas com café da manhã, city tour, passeio de praia e Seguro Viagem Nacional; (ii) Salvador: passagem aérea São Paulo/Salvador/São Paulo, traslado de chegada e saída, 2 (duas) a 3 (três) noites (conforme período escolhido) de hospedagem em hotel 4 (quatro) estrelas com café da manhã, passeio ao Projeto Tamar, city tour e Seguro Viagem Nacional; (iii) Foz do Iguaçu: passagem aérea São Paulo/Foz do Iguaçu/São Paulo, traslado de chegada e saída, 2 (duas) a 3 (três) noites (conforme período escolhido) de hospedagem em hotel 4 (quatro) estrelas com café da manhã, passeio às Cataratas e ao Parque das Aves e Seguro Viagem Nacional.

2.1.3 O premiado em primeiro lugar deverá utilizar os vouchers dentro do período de validade que é até fevereiro de 2020 (com exceção de julho e feriados).

2.2 Os outros quatro participantes cujas frases forem classificadas como uma das cinco melhores ganharão um kit Prevcom.

2.3 O vencedor deverá retirar o prêmio na sede da Prevcom, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2701, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O prazo para a retirada é até 04/09/2019, 90 dias após a divulgação do resultado da campanha, das 8h às 18h.

2.4 Se o prêmio não for retirado pelo vencedor dentro das especificações de local e data deste regulamento será automaticamente destinado ao participante com a subsequente posição no ranking de respostas mais criativas, elaborado pela comissão composta por representantes da Prevcom e da Mongeral Aegon.

### 3. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CONCURSO

3.1 Este concurso terá início em 14/05/2019 e término em 30/05/2019.

### 4. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado será disponibilizado pela Prevcom e pela Mongeral Aegon no site da Fundação (<http://www.prevcom.com.br>) a partir do dia 05/06/2019 e ficará disponível por 90 dias.

4.2 O vencedor será comunicado via e-mail até cinco dias úteis após a divulgação oficial dos resultados.

4.3 Nenhuma responsabilidade será assumida pela Prevcom por quaisquer problemas técnicos ou de mau funcionamento decorrentes do envio das fichas de inscrições à Prevcom pelos órgãos de origem.

### 5. DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Todos os servidores públicos do Estado de São Paulo com inscrição homologada em um dos planos de benefícios da Prevcom (conforme item 1.2 deste regulamento) podem participar da campanha.

5.2 Após o encerramento da campanha, a Prevcom ficará responsável por apurar o resultado, que será divulgado a partir do dia 05/06/2019 no site [www.prevcom.com.br](http://www.prevcom.com.br).

São Paulo, 14 de maio de 2019.